



PORTARIA N° 1619 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.003724/2017-25,

CONSIDERANDO:

- O Despacho anexo ao processo 23411.003724/2017-25, (fls. 26 e 27)

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01/01/2018, a Portaria n° 795 de 12/07/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Diretoria de Administração de Pessoas (DIAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*